



RANKING BRASILEIRO DE FOTOSUB RBFS

1. O Ranking Brasileiro de Fotosub – RBFS - unifica todas as competições nacionais oficiais em uma única lista de pontuação.
2. O RBFS será válido por uma temporada anual. A temporada inicia-se em 1º de Julho e encerra-se em 30 de Junho do ano subsequente. Sendo que os campeonatos e concursos que distribuirão os pontos válidos para o ranking devem ter seus resultados publicados dentro do período da respectiva temporada (ex: se um concurso que se inicia em Junho só divulgar seus resultados em Julho, os pontos oriundos deste concurso só serão aproveitados na próxima temporada).
3. Todo atleta-fotógrafo brasileiro, ao participar do primeiro evento oficial da CNFVS, passa a fazer parte, automaticamente, do RBFS.
4. Ao término de cada temporada será publicada a lista de Top15 (“top fifteen”) do RBFS. Esses atletas terão vaga garantida no Campeonato Brasileiro (CB) da temporada subsequente. Os fotógrafos federados e classificados no RBFS com posições inferiores à 15ª colocação não terão sua vaga garantida e disputarão as demais vagas para o CB através da sua etapa seletiva, o Grande Prêmio Brasil Proacqua de Fotosub (GP), em igualdade de condições com os fotógrafos não federados.
5. O critério de desempate no RBFS será a pontuação no CB do referido ano, e persistindo o empate, a pontuação no RBFS do ano anterior.
6. O RBFS é um dos elementos a serem considerados pela CBPDS para a escolha do fotógrafo que receberá o título de “Atleta do Ano na Fotosub Brasileira”. Além disso, se devido a algum problema não ocorrer a realização do Campeonato Nacional em determinado ano, o RBFS será utilizado como única classificação oficial da Fotosub Nacional perante a CBPDS e o Ministério dos Esportes.
7. A pontuação por competição segue os seguintes parâmetros:
 - a) Fotos:
 - i. Todas as fotos em todas as competições nacionais recebem um valor que varia de zero (00), dado somente em caso de desclassificação, até a nota máxima de cem (100) pontos.
 - b) Campeonato Brasileiro (CB):
 - i. O Campeonato Brasileiro é o que mais fornece pontos para o RBFS. O somatório dos pontos obtidos por cada foto, de cada fotógrafo, dividida pelo número de jurados válidos, será utilizado para definir a classificação geral do campeonato e também será considerado como pontuação integral para o RBFS.
 - c) Grande Prêmio Brasil Proacqua de Fotosub (GP):
 - i. A pontuação de todos os participantes do GP também contará para o RBFS, sempre com metade do “peso” do Campeonato Brasileiro, podendo ser por redução do número de categorias, aplicação de fator de correção ou um conjunto dos dois.

- d) Campeonato Mundial:
- i. Campeão Mundial: 500 pontos.
 - ii. Vice-Campeão no Mundial: 300 pontos.
 - iii. Terceira colocação no Mundial: 200 pontos.
 - iv. 4º a 10º lugar geral no Mundial: 100 pontos.
 - v. 1ª colocação em categoria no Mundial: 150 pontos.
 - vi. 2ª colocação em categoria Mundial: 100 pontos.
 - vii. 3ª colocação em categoria Mundial: 75 pontos.
 - viii. 4º a 10º em categoria no Mundial 50 pontos.

Obs: Estas pontuações não são cumulativas, ou seja, se um fotógrafo conseguir se enquadrar em mais de um **dos bônus descritos acima**, somente receberá aquele de maior valor.

- e) Concurso Mundial 50 Juizes da CMAS:
- i. Campeão 50 Juizes: 150 pontos.
 - ii. Vice-campeão dos 50 juizes : 100 pontos.
 - iii. Terceiro colocado no 50 Juizes: 75 pontos.
 - iv. 4º a 10º geral no 50 Juizes: 50 pontos.
 - v. 1ª colocação em categoria no 50 Juizes: 50 pontos.
 - vi. 2ª colocação em categoria no 50 Juizes: 25 pontos.
 - vii. 3ª colocação em categoria no 50 Juizes: 15 pontos.
 - viii. 4º a 10º em categoria no 50 Juizes: 10 pontos.

Obs: Estas pontuações não são cumulativas, ou seja, se um fotógrafo conseguir se enquadrar em mais de um **dos bônus descritos acima**, somente receberá aquele de maior valor.

- f) Demais Concursos/Competições reconhecidos:
- i. Os organizadores de concursos interessados em ter seus eventos pontuando para o RBFS, devem submeter seus projetos à apreciação da CNFVS/CBPDS. Um evento só poderá contar pontos para o Ranking Nacional se o mesmo for aprovado pela CNFVS/CBPDS no ano anterior à sua realização.

8. Ranking de Entrada:

- a) Ao término da temporada, 11% da pontuação do RBFS será mantida, arredondando sempre para o número centesimal mais próximo, dando início assim ao RBFS do ano subsequente sem a perda das colocações.
- b) Após a aplicação do percentual acima descrito, só serão mantidos no Ranking aqueles atletas que tiverem pontuação igual ou superior a 1 (um) ponto.

9. Casos Omissos:

- a) Os casos não previstos no planejamento do RBFS serão julgados e decididos pela CNFVS/CBPDS, após possível consulta aos fotógrafos federados e/ou às partes envolvidas. Estas decisões serão arquivadas como "jurisprudência" para futuros casos semelhantes, e se cabível, promoverão uma alteração ou adição a este planejamento para a temporada subsequente.